

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**A EXISTÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE A  
POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

**DANIEL LOPES DA LUZ – CADETE PM**

GOIÂNIA  
2015

DANIEL LOPES DA LUZ

**A EXISTÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE A  
POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), como requisito parcial à conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob a orientação do docente Ten.Cel Tairone Jácome Brito.

GOIÂNIA  
2015

## A EXISTÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE A POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS <sup>1</sup>

Daniel Lopes da Luz<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho verificou a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições, uma vez que é requisito para melhor prestação de serviços de segurança para a sociedade goiana principalmente para diminuir os índices de violência e criminalidade. Para o desenvolvimento deste estudo foram feitas pesquisas documentais e bibliográficas, além de consultas acompanhadas de questionários ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, Chefe de Estado Maior da Polícia Militar, e ao Gestor de Sistemas Operacionais, acompanhado do Gerente do Observatório de Segurança da Secretaria de Segurança Pública. Para que pudesse investigar o assunto o questionário foi utilizado como método para obter informações a respeito do tema. Os resultados mostram o ponto de vista de cada uma das autoridades e suas considerações acerca desse sistema de integração. Com base nesse levantamento, foi possível concluir que a integração entre os órgãos existe, contudo, em um grau insuficiente para uma perfeita composição de ações entre as polícias, já que os sistemas informatizados utilizados por cada instituição são diferentes, em decorrência da falta da Secretaria de Segurança Pública em desenvolver um sistema que possa ser acessado por ambos os órgãos e da inexistência de uma política de compartilhamento de dados. O processo de integração encontra dificuldades tendo em vista as peculiaridades de cada instituição policial, devendo articular ações e meios de acesso a dados verdadeiramente integrados, visando garantir a segurança da população.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polícia Militar. Policia Civil. Segurança. Integração. Informação. Compartilhamento de Dados.

### ABSTRACT:

This work verified the existence of integration of information between the military and civil police of the state of Goiás and the degree of efficiency for data sharing between these institutions, since it is a requirement for improved delivery of security services to society Goias mainly to reduce the levels of violence and crime. To develop this study were made documentary and bibliographic research, and consultation accompanied by questionnaires to the Chief of Staff of the Secretariat of Public

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás como pré-requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais. Orientado por: TC Tayrone Jácome Brito. Co-orientado por: 1º Tenente Nadson Correia Guimarães.

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pela Faculdade Educacional de Anicuns, aluno do Curso de Formação de Oficiais da PMGO. Email: daniel.lopes.go@gmail.com.

Security, Chief of the Military Police, and Manager operating systems, accompanied by the Centre's Security Manager Public Security Bureau. So that it could investigate the matter, the questionnaire was used as a method to obtain information on the subject. The results show the point of view of each of the authorities and their considerations about this integration system. Based on this survey, it was concluded that the integration between the organs is, however, in an insufficient degree for perfect composition actions between the police, as the computerized systems used by each institution is different, due to the lack of Secretariat Public Security to develop a system that can be accessed by both bodies and the lack of data sharing policy. The integration process is difficult in view of the peculiarities of each police institution and should articulate actions and means of access to truly integrated data in order to ensure public safety.

**KEYWORDS:** Military police. Civil Police. Safety . Integration. Information. Data Sharing .

## INTRODUÇÃO

A segurança pública tem sido um tema em destaque no Estado de Goiás devido aos elevados índices de violência e aumento da criminalidade, que traz conseqüências danosas à sociedade.

As competências dos órgãos de segurança pública estão elencadas na Constituição Federal no caput do artigo 144 e seus incisos, que dispõe que a segurança pública será exercida no âmbito federal pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal; na esfera estadual, pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar; na municipal, pelas Guardas Municipais, caso os Municípios queiram constituí-las para a proteção de seus bens e serviços. (Brasil,1988)

Para este trabalho, destacam-se as atribuições previstas às Polícias Militares e Polícias Civas, conforme artigo 144, §§ 4º e 5º da CF (1988): “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”; “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

A integração das informações entre as polícias, representa uma necessidade não só para uma melhor composição de ações conjuntas das instituições policiais, mas também para segurança da população goiana, tendo em vista o número crescente de vítimas diárias de ações criminosas.

A informação constitui um conjunto de recursos tecnológicos que são extremamente necessários para o funcionamento tático, estratégico e operacional dos órgãos de segurança pública. Para que elas sejam transmitidas utiliza-se a comunicação que por muitas vezes é falha por motivos diversos, que vão desde a falta de recursos ou ainda a falta de conhecimento da importância e necessidade do compartilhamento de informações.

As ferramentas disponíveis no âmbito da Polícia Militar e Civil do Estado de Goiás constituem um avanço para a proteção da sociedade e diminuição dos índices de criminalidade. É muito importante a fonte de onde se obtém uma informação, a forma como ela será apresentada e como será utilizada.

Para que seja desenvolvido um bom trabalho pelos comandantes e chefes de polícia é imprescindível que o conhecimento seja ampliado. É importante obter dados e informações das polícias militar e civil, já que o objetivo fim é o mesmo: manter a ordem e prestar um serviço de segurança eficaz.

Atualmente a falta de integração, na gestão de informações entre as forças de segurança, acaba por causar prejuízos já que o serviço policial é por muitas vezes desenvolvido de forma paralela entre as instituições, que poderiam realizar um trabalho mais preciso, caso unissem esforços para uma resposta mais rápida.

Devido a grande dificuldade encontrada na integração de informações entre as polícias, esse trabalho vem para verificar a existência dessa integração, sua necessidade e seu funcionamento atualmente, onde com o compartilhamento de informações, fica mais fácil prestar um bom serviço à sociedade.

O objetivo deste trabalho é verificar a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições, que deveriam agir de forma conjunta visando inibir e combater o crime.

A importância da comunicação e a velocidade com que informações são transmitidas na atualidade, são fatores muito importantes e determinantes que merecem ser analisados principalmente quando relacionados ao serviço desenvolvido, como no caso da Polícia Militar e Polícia Civil. É importante que sejam obtidas as fontes das informações sua veracidade, já que pode ocorrer também o mau uso dos recursos existentes, o que pode trazer graves prejuízos à sociedade.

Não só a Polícia Militar e Civil, como todos órgãos e profissionais que lidam seja direta ou indiretamente com segurança pública necessitam de informações e dados que são o ponto de partida para a tomada de ações.

A motivação da pesquisa se deu pela necessidade de verificar no contexto atual como está a integração das polícias militar e civil, quanto aos dados e informações, como forma de otimizar as ações da PMGO no atendimento a ocorrências e ao combate ao crime, que é o seu principal objetivo.

Diante disso, questiona-se: **Atualmente existe integração entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás, no que tange a dados e informações?**

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa será verificar a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados, além de avaliar a importância dessas ações na área de segurança pública do Estado de Goiás como forma de diminuir os índices criminais, manter a ordem e segurança da sociedade e dar resposta rápida quando do cometimento de um crime.

## **1 INFORMAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

Atualmente é comum observarmos a necessidade de integração entre as polícias que são as principais responsáveis pela preservação da ordem pública trabalhando em prol da segurança da sociedade e buscando a evolução. A integração das ações e troca de informações das polícias constitui um fator primordial para que as ações policiais sejam bem sucedidas.

De acordo com Zhang (1988) o conceito de informação deriva do latim e significa um processo de comunicação ou algo relacionado com comunicação, mas na realidade existem muitas e variadas definições de informação, cada uma mais complexa que outra. Pode-se conceituar a informação também, como um processo que visa o conhecimento, ou, simplesmente, informação é tudo o que reduz a incerteza, é um instrumento de compreensão do mundo e da ação sobre ele. (ZORRINHO, 1995).

Dessa forma a informação pode ser entendida como um processo que visa o conhecimento ou ainda é aquilo que reduz a incerteza, sendo dessa forma um meio de compreensão e entendimento entre as pessoas.

A informação exerce um papel primordial para as instituições ligadas à Segurança Pública, pois por meio dela, que se torna possível definir as estratégias e ações que deverão ser aplicadas. Acaba por ser definida como um instrumento de trabalho, possibilitando com que as ações estratégicas de combate à criminalidade, sejam aplicadas de forma positiva.

Com o passar da evolução da vida em sociedade a informação tornou-se uma necessidade crescente para todos os setores de atividades, principalmente aquelas afetas à segurança, tornando-se indispensável mesmo que a sua procura não seja ordenada ou sistemática.

É possível afirmar que para diminuir os índices criminais e ainda facilitar as ações das polícias em todo o Estado de Goiás, é necessária a integração entre elas, divulgando dados e informações obtidas no sentido de somar forças para que a atuação ocorra de forma eficaz.

De imediato é possível verificar essa necessidade já que essas instituições podem ser consideradas como principais, na frente de combate ao crime já que esses órgãos atuam na linha de frente e no momento inicial estariam diretamente integrados para agir dentro das operações, Daí a importância de se verificar a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições para que medidas possam ser adotadas para otimizar a prestação do serviço público de segurança.

Para ROBERTS (2001), a existência de sistemas automatizados integrados de informação de segurança pública possibilita, de acordo com, o compartilhamento de informações críticas entre interlocutores válidos, posicionados ao longo da estrutura de gestão correspondente. Dessa forma, integração pode e deve ser entendida como a capacidade de intercâmbio de informação, entre profissionais de segurança pública como é o caso do presente estudo.

Segundo o que foi descrito no parágrafo anterior os dados obtidos, ou seja, as informações devem ser utilizadas no âmbito das polícias como forma de facilitar as ações e tendo em vista os mesmos interesses de se manter a segurança e a ordem pública. É muito importante ainda que os dados sejam precisos e as informações sejam repassadas de maneira rápida, eficaz, para não comprometer o objetivo pretendido.

Os dados e informações obtidas pelos órgãos de segurança pública acabam por ficar dentro de cada uma das instituições, muitas vezes, mesmo com a necessidade de ações, não são compartilhados dentre os demais órgãos. O conhecimento/informação, embora existente, não logra ser comunicado e compartilhado entre aqueles que dele necessitam e no momento apropriado (LOCKE, 2000).

As polícias Civil e Militar, possuem bancos de dados próprios, e que não podem ser acessados por outros órgãos. Cada uma acaba por adotar um sistema próprio de controle de dados e informações, gerando um sistema individual que conta com diversos tipos de apresentação, frequência e até codificações de linguagem.

Contudo, é possível ainda observar que por meio dos sistemas disponíveis tais como o GEOCONTROL (Controle Geográfico), INFOSEG (Sistema de Informações de Segurança Pública, que integra uma rede nacional que oferece informações dos órgãos de Segurança Pública e fiscalização, sendo fonte de consulta, especialmente para a área criminal), SIAE (Sistema Integrado de Atendimento a Emergências), que são sistemas informatizados de apoio às atividades de segurança pública, é possível a integração de dados de cada uma das instituições mesmo que possuam dados próprios e não podendo ser acessados por outros órgãos.

Segundo pesquisa bibliográfica desenvolvida por Roberts (2001) defende em sua obra que os sistemas integrados de informação em segurança pública, possuem características específicas e ainda algumas habilidades básicas, que são as seguintes:

- a) Consultar automaticamente bases de dados locais, estaduais e nacionais para acessar conhecimentos/informações sobre a situação criminal de determinados indivíduos.
- b) Enviar automaticamente conhecimentos/informações para outros órgãos de segurança pública e da justiça, baseado em ações realizadas pela organização originalmente interessada.

- c) Receber automaticamente, conhecimentos/informações de outros sistemas de interesse para incorporação na base de dados da organização destinatária.
- d) Publicar conhecimentos/informações a respeito de pessoas, casos, eventos e ações.
- e) Subscrever/Notificar transações chave e eventos a respeito de suspeitos, eventos e casos.

Ainda segundo Roberts (2001), existem ainda alguns princípios básicos que tem o objetivo de nortear o desenvolvimento de sistemas integrados de segurança pública. Eles regulamentam o uso da informação de forma a facilitar as ações das organizações. Dessa forma são elas:

- a) A informação deve ser obtida o mais completa possível, no ponto de origem de sua ocorrência, em lugar de ser coletada posteriormente para complementação.
- b) A informação deve ser obtida uma única vez e reutilizada sempre que necessário, ou seja, devem ser criadas condições que impeçam a reentrada de dados no sistema de informação.
- c) Os sistemas integrados, para cumprir essas funções, devem ser derivados dos sistemas operacionais (bases de dados) das organizações incluídas no contexto da integração.
- d) As organizações incluídas devem concordar no atendimento de requisitos e padrões de dados, comunicações e segurança, para que possam participar do sistema integrado.
- e) Devem ser definidos padrões, em termos de requisitos de desempenho e capacidade funcional dos sistemas a serem incorporados.
- f) Segurança e privacidade são prioridades no desenvolvimento das capacidades de um sistema integrado de informação de segurança pública, bem como na determinação de padrões.

- g) Deve ser buscada a integração a partir da infra-estrutura atual, incorporando capacidades e funcionalidades de sistemas já existentes, sempre e onde seja possível.

A polícia é uma organização ou instituição que está apta a agir, quando determinado fato não poderia ocorrer e acontece. É empregada quando algo deve ser feito. Dessa forma é uma organização administrativa que serve para limitar as ações da sociedade e impor certos limites, sejam eles individuais ou coletivos, com um único objetivo: manter a ordem pública e segurança (FERREIRA, 1975).

O poder estatal não é absoluto devendo obedecer ao direito e a justiça. O próprio Estado busca uma limitação do seu poder ao criar seus órgãos (Polícia Militar e Civil) e submeter às decisões de seus governantes, seguindo sempre a legalidade.

As competências das policiais refletem a necessidade da prestação desse serviço público e ainda refletem a sua evolução, que atualmente tem como principal função a manutenção da ordem pública e a implementação da Segurança Pública, de acordo com o que está disposto na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 144.

## **2 AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Segundo informações obtidas no site da Polícia Militar do Estado de Goiás, no que tange a estrutura da Polícia Militar do Estado, a mesma possui diversos órgãos que podem ser divididos entre: Órgão de Apoio, Órgão de Direção, e Órgão de Execução. Segundo o Gestor de Sistemas Operacionais, a PM em suas esferas de atuação possui atribuições específicas, que vão desde o Comando Geral, que administra toda a PM, é responsável pelo planejamento, controle e execução das ações pretendidas. Para que o objetivo de garantir a segurança seja alcançado, as unidades operacionais são imprescindíveis para que isso ocorra já que são as que exercem atividade de policiamento preventivo e ostensivo.

Traz ainda o site que, por todo o Estado há diversas unidades denominadas CRPM's – Comandos Regionais de Polícia Militar, sendo que cada um deles possui um comandante responsável por determinada área e pessoal, ficando a

cargo deles, repassar determinações oriundas do Comando Geral e organização das ações dentro de sua área de atuação.

O policiamento ostensivo se caracteriza por ser uma atividade preventiva e funciona como um fator inibidor da prática de ações criminosas e os policiais militares atuam com o objetivo de representar o Estado na sua função de promover a segurança e ordem pública. A atividade de policiamento ostensivo a que se destina a PMGO, a torna uma organização tida como polícia administrativa.

A Polícia Civil do Estado de Goiás compete dentre outras questões, a apuração das infrações penais, exceto as militares, em todo o Estado, investigando os crimes, colhendo provas materiais e testemunhais na instauração do inquérito, que serve de base para que a denúncia seja oferecida pelo Ministério Público, iniciando dessa forma a ação penal. Na área administrativa atua no fornecimento de documentos pessoais, dados, informações e laudos periciais.

Segundo Silva (1999, pg. 31), em relação as competências da Polícia Civil diz:

Compete às autoridades policiais remeter quando julgarem convenientes, todos os dados, provas e esclarecimentos que nomearem obtidos sobre um delito com uma exposição do caso e de suas características aos juízes competentes, a fim de formarem a culpa. (SILVA, 1999, pg. 31).

À polícia, como instituição de direito público, nos termos do ordenamento jurídico do País, cabem as funções administrativas, de caráter preventivo, que devem garantir a ordem pública e impedir o cometimento de fatos que lesem ou possam por em perigo os bens individuais ou coletivos e a função judiciária, de caráter repressivo, quando deve, após a prática de uma infração penal, recolher elementos para que se possa instaurar a competente ação penal contra os autores do fato.

A atuação da polícia civil, via de regra, ocorre após a prática de crime. A polícia judiciária que é exercida pela autoridade policial é a primeira a atuar para o processo penal como instituição essencial à administração da justiça criminal, através do inquérito policial, onde se produz de imediato as provas indispensáveis e a descoberta do autor da infração, assegurando à justiça o conhecimento dos elementos delituosos e garantias ao indiciado.

### **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi iniciado pela análise bibliográfica por constituir-se numa técnica valiosa de abordagem dos dados qualitativos, seja como complementação das informações obtidas por outras técnicas, seja desvendando aspectos novos de um tema ou problema (LÜDKE, ANDRÉ, 1996). O tema tratado é específico a categoria de dois órgãos de segurança pública, podendo ser utilizadas ainda diferentes formas de pesquisa.

A pesquisa foi delimitada sob a premissa de se verificar a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições, na cooperação mútua para o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo dessa forma um estudo bibliográfico e questionários com o objetivo de verificar se há sistemas integrados que facilitem as ações da polícia. Dessa forma a pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva, por ter realizado uma investigação sobre as questões que envolvem o tema.

Sobre questionários e entrevistas, assevera GIL (1999) que esta é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas no campo das ciências sociais sendo muito adequada para a aquisição de informações sobre pessoas que sabem como funcionam determinadas assuntos.

Para subsidiar o presente estudo foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, além de consultas acompanhadas de questionários ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, Chefe de Estado Maior da Polícia Militar, e ao Gestor de Sistemas Operacionais, acompanhado do Gerente do Observatório de Segurança da Secretaria de Segurança Pública. Para que pudesse investigar o assunto o questionário foi utilizado como método para obter informações a respeito do tema.

### **4 RESULTADOS**

O estudo sobre a integração de sistemas e informações entre a polícia militar e polícia civil do Estado de Goiás teve como finalidade verificar a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições,

de forma a demonstrar de que forma ocorre o compartilhamento de dados e informações entre as forças de segurança e ainda a de apresentar uma proposta de ações conjuntas para o combate da criminalidade.

Para a investigação foram levantados dados bibliográficos, documentais e entrevistas com o Gestor de Sistemas Operacionais da PM, Chefe do Estado Maior, Gerente do Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) e com o Chefe de Gabinete da SSP com o objetivo de obter informações sobre os sistemas que estão disponíveis para o acesso das polícias do estado e verificar se há integração entre dados e informações relativas a segurança pública.

Em continuidade ao presente estudo serão apresentados os resultados obtidos com as entrevistas realizadas no presente trabalho.

Segundo o Gestor de Sistemas Operacionais que desenvolve suas funções por 5 (cinco) anos na Secretaria de Segurança Pública, a integração existe e ocorre com maior intensidade através das ferramentas tecnológicas unificadas e no esforço para o cumprimento das metas estipuladas pela Secretaria de Segurança Pública. Quando perguntado se no Estado já havia algum sistema integrado de segurança pública, e como seria seu funcionamento e acesso, o Gestor de Sistemas afirmou: quanto ao seu funcionamento e acesso

Sim, temos o SIAE (Sistema Integrado de Atendimento a Emergência), que foi criado para integrar todo atendimento de emergência na área da segurança pública, mas não houve um interesse por parte da Polícia Civil de integrar-se, mas com a determinação do Sr. Secretário de Segurança pública está sendo construído o SIAE 3 (Boletim Único) que será utilizado pelos os órgãos que compõem a Secretaria na confecção dos boletins de ocorrências. Através dos cadastros únicos que regem o sistema de RH SICAD ( Sistema Integrado de Controle Administrativo) que são utilizados pelos órgãos que compõe a SSP, os integrantes tem acesso através de seus CPF conforme suas funções atribuídas. (Gestor de Sistemas Operacionais).

Para o Chefe de Gabinete da SSP, a integração é facilmente observada pelos sistemas existentes que são o INFOSEG (Sistema de Informações de Segurança Pública), MPORTAL (programa da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, que visa integrar informações de diversos banco de dados que trazem informações sobre pessoas e veículos como por exemplo registros cíveis,

criminais, veicular, autuações, entre outras), SICAD (Sistema de Controle Administrativo), SIAE (Sistema Integrado de Atendimento a Emergências), DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e outros. Ao ser questionado acerca das medidas a serem adotadas para melhorar a integração entre dados e informações entre as polícias seria necessário a alteração na legislação vigente, que seria a única maneira de normatizar e organizar de forma regulamentar a integração entre os organismos.

Para o Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Goiás, no cargo a mais de dois anos e que já trabalhou em diversas cidades do Estado, reconhece que há a integração de informações entre as polícias, a exemplo das RISPs (Regiões Integradas de Segurança Pública) e AISPs (Áreas Integradas de Segurança Pública), onde a competência territorial das duas instituições são coincidentes, havendo um esforço tanto por parte dos comandantes da PM quanto por parte dos delegados da PC, para que as ações sejam planejadas e realizadas de maneira integrada, mas que, contudo, ainda podem ser melhoradas através da realização de cursos em conjunto nas áreas da segurança pública, melhor planejamento das atividades policiais e com a interação em instruções policiais.

O Gerente do Observatório de Segurança Pública da SSP/GO, que atua no cargo a 5 anos, concorda ao dizer que de fato essa integração de informações existe, mas que os sistemas são individuais de cada instituição. Um da Polícia Civil, o SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública), e outro que engloba a Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, o SIAE. Segundo o mesmo, já se encontra em fase de execução no Estado um programa intitulado de “Goiás Cidadão Seguro”, que já exige a elaboração de planos de ações, planejamentos e operacionalização de ações de forma integrada, o que de certa forma obriga os gestores de cada instituição desenvolverem ações conjuntas, além de estar em andamento a implementação do Boletim Único de Ocorrência, que integraria os registros de boletins entre a Polícia Civil e a Militar, além de todas as outras instituições que englobam a Secretaria de Segurança Pública. Diz ainda que essa integração de informações ocorre de forma mais efetiva na região do interior do Estado, já que a falta de recurso para ambas as polícias, acaba por favorecer uma ajuda mutua entre as mesmas. Contudo, considera que na Capital do Estado goiano, essa integração ainda não é a desejada.

Contudo, para o Gerente do Observatório outras medidas podem ser adotadas com o fim de melhorar essa ingerência de informações, tais como o ciclo completo de polícia, que na sua visão, forçaria as duas instituições trabalharem juntas, como por exemplo por meio da liberação de verbas para a execução de projetos integrados de combate a criminalidade e violência.

Com os elementos e respostas obtidas pelos questionários realizados pode-se verificar que a integração entre as polícias existe, contudo ainda é deficiente, faltando ainda ajustes e estabelecimentos de ações conjuntas para que seja aproveitada da melhor maneira, buscando obter os resultados esperados pela sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

O problema apresentado e pesquisado foi a existência de integração de informações entre as Polícias Militar e Civil do Estado de Goiás e o seu grau de eficiência para o compartilhamento de dados entre essas instituições.

A pesquisa, por meio do exame das condições atuais de integrações tecnológicas e elo da estrutura das polícias Militar e Civil, constatou que há grande interesse entre as instituições para que seja promovida a integração entre os sistemas de informação e telecomunicações da estrutura das polícias de Goiás, embora reconheçam a existência de diferenças culturais e disputas internas.

Na pesquisa realizada, quanto aos órgãos pesquisados, foi possível verificar que de fato existe uma integração de informações entre as polícias Civil e Militar, contudo muito fraca e ineficaz para uma perfeita ação conjunta entre as entidades, já que existem sistemas informatizados de informações individuais, mas que por essas instituições apresentarem objetivos em comum, quais sejam a busca pela garantia e manutenção da segurança e ordem pública, podem ser consideradas como um fator determinante para a integração.

A boa polícia é aquela organizada com equipamentos condizentes e profissionais treinados de forma adequada para exercer a operacionalidade e que garanta a segurança pública de forma consciente, buscando sempre a melhor maneira de combate à violência e a criminalidade sem antagonismo ao exercício e garantia dos direitos humanos do cidadão civil e do cidadão policial.

A justificativa principal encontrada para haja essa integração é a busca por uma polícia eficaz e moderna, eficiente e ágil que deixa de focar exclusivamente a defesa do Estado, passando a ter como objetivo principal a defesa da comunidade. A unificação das informações de segurança pública deve funcionar como o combustível das ações articuladas das polícias ostensivas e da polícia investigatória. Dessa forma é possível que os dados referentes a criminalidade sejam transformados em instrumento útil e inteligente com o objetivo do combate integral ao crime de maneira preventiva a sua ocorrência e com a diminuição dos seus efeitos quando ocorrido.

Logo, o autor desta pesquisa acredita ser possível melhorar a integração das Polícias Militar e Civil de Goiás não só no que tange aos dados, mas podendo criar uma lei específica para a integração destacada, definindo de forma mais clara e precisa a atribuição de cada umas das polícias e estabelecendo parâmetros e métodos para que toda e qualquer informação criada e obtida por cada uma delas seja compartilhada, através de um sistema único de informação no âmbito da segurança pública, e através de reuniões mensais entre os dirigentes das duas entidades policiais com o propósito de debaterem problemas, e propor melhorias para ampliação da segurança, tranquilidade e paz social para os moradores da Capital, onde as Polícias Militar e Civil trabalhariam integradas, administrando em parceria as informações por meio de um Centro Único de Operações e periodicamente num sistema de cooperação, articulando planejamentos e ações operacionais.

De acordo com o que foi apresentado no presente trabalho conclui-se que de fato existe integração de informações entre a Polícia Militar e Civil do Estado de Goiás, contudo, em virtude das adversidades e problemas apresentados, essa integração ainda é muito pouca, o que acaba por torná-la pouco eficiente.

Pode se concluir que o meio mais eficaz para começar a integração entre todos os órgãos de segurança é a descentralização das responsabilidades e problemas, que vai desde as questões relacionadas aos recursos financeiros e operacionalização das ações. O principal objetivo é o de garantir a vida em sociedade melhor e mais segura, com a polícia mais ágil, menos competitiva e burocrática. Desta maneira, quanto maior for a eficiência e a eficácia do sistema de segurança pública, maiores serão os benefícios para a sociedade. Conclui-se por

meio desta pesquisa com o presente trabalho a existência e importância da integração de informações e dados obtidos pelos órgãos de segurança pública.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Senado Federal, Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>. Acesso em 15 fev.2015.

CALMON, K. M. **A Avaliação de Programas e a Dinâmica da Aprendizagem Organizacional**. Revista Planejamento e Políticas Públicas (Brasília-DF), 1999, 3-70.

CARVALHO, M.C.M (org.). **Metodologia científica: fundamentos e técnicas: construindo o saber**. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Polícia Militar e poder de polícia no direito brasileiro**. In: Direito Administrativo da ordem pública. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1987.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 12. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Gil AC. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LÜDKE, André M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1996.

ROBERTS, D. J. **A integração no contexto de justiça e informação: o entendimento comum**. Traduzido por Sacramento. 2. ed. São Paulo: Sacramento, 2001.

SILVA, Jorge. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. 29. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1999.

ZHANG, Y. **Definição e ciências de informação: processo e organização**. Traduzido por Alpha. V.24, nº4. São Paulo: Alpha, 1988.

ZORRINHO, C. **Gestão da Informação. Condição para Vencer**. São Paulo: Iapmei, 1995.